



Europamotors



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.



Chegou o novo Classe C



Conheça um design esportivo com conforto, conectividade e controle inquestionáveis.

Fale conosco e aproveite a pré-venda exclusiva.

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 027/SGAF/2024 Objeto: Aquisição de insumo para controle de pragas danosas aos interesses humanos. Abertura: 03/07/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Everton Almeida Figueira** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009042-92.2019.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civil, do Fórum do Jardim, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESTAURANTE DRAGÃO LTDA, CNPJ 45.217.643/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Companhia Ultrágaz S/A, alegando em síntese, que Companhia Ultrágaz S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$18.555,80 - 02.10.19) objetando a rescisão do contrato celebrado em 23/08/18, por culpa da ré, com o pagamento da multa contratual (R\$13.476,00), além de indenização contratual (R\$ 5.079,08). Encaminhou-se a ré em lugar incerto e não sabido, que ficará determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o encerramento da sua CITAÇÃO, por EDITAL, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 19 de junho de 2024. K-21106

EDITAL De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002376-69.2014.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil, do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Vanessa Pereira Pinto, CPF 430.333.168-67 e Fernanda Pereira Pinto De Moraes CPF 263.720.239-65, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Valeparaibana de Ensino, alegando em síntese: que as executadas firmaram com a exequente um termo de confissão de dívida e outras avenças, referente à negociação de débitos escolares. Tendo em vista o não cumprimento do pagamento dos valores acordados, a exequente promoveu a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 45.923,84 (setenta e dois mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), devendo ser atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 CPC). Se efetuado o pagamento parcial no prazo indicado, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (§ 2º, § 523, CPC), se não efetuado o pagamento, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (§ 3º). Transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que as executadas, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Não havendo embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 27 de maio de 2024. K-21e2206

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022280-31.2021.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civil, do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DAS VITÓRIAS BARROSO MAIA, RG 036408232008-8, CPF 78696860349, com endereço à Rua Manoel Trindade, 145, Centro, CEP 65725-000, Pedreiras - MA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sistema de Ensino Poliedro Vestibulares Ltda, alegando em síntese: que a ré não cumpriu o contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre as partes, em que ficou estabelecido que a aluna cursaria o ano letivo de 2016 e pagaria o montante de R\$ 16.867,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 14.437,84, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor utilizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 10% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indefenda a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o encerramento do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - ELEIÇÃO – QUADRIÉNIO 2024-2028 DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES FEDERATIVOS. Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros da Categoria Econômica, de Hotéis e Restaurantes, associados quites com as contribuições e representados pelo SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE APARECIDA E REGIÃO, com base territorial nos Municípios de Aparecida, Areias, Araçoi, Bananal, Cunha, Cruzeiro, Canas, Cachoeira Paulista, Guaratinguetá, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, Silveiras e São José do Barreiro, e conforme disposto no Estatuto Social da Entidade, representantes do segmento de hotelaria e alimentação, se faz saber que no dia 31 de julho de 2024, das 09h00 às 16h00, em sua sede social localizada na Rua Laurindo de Castro nº 17, Bairro de Ponte Alta, Município de Aparecida, Estado de São Paulo, haverá a Assembleia Geral Extraordinária onde serão deliberadas as seguintes pautas da dia: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; 3) Alteração Estatutária dos seguintes Artigos: Art.2º; Art. 8º; Art.60º; Art.69º e Art.76º e 3) Eleições para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Federativos e respectivos suplentes, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 20% dos associados, ficando aberto o prazo de dez dias para o Registro de Chapas, contados da data da publicação do presente Edital. O requerimento para inscrição, assinado pelo candidato a presidente na chapa em duas vias, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e deve conter os nomes dos membros da chapa e respectivos cargos aos quais se candidatarão instruído com os seguintes documentos: a) ficha de qualificação civil, preenchida e assinada pelo candidato, de acordo com o modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral; b) cópia de documento de identidade e inscrição no CPF/MF; c) cópia de inscrição da empresa no CNPJ/MF; d) cópia do contrato social. A secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, das 09h00 às 16h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo. As chapas que não tiverem indicados candidatos para todos os cargos, (efetivos e suplentes) serão rejeitadas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a eleição, sem segunda convocação, será realizada 2(duas) horas após a primeira, em sua sede social localizada na Rua Laurindo de Castro nº 17, Bairro de Ponte Alta, Município de Aparecida, Estado de São Paulo, com a presença de no mínimo 10% dos associados. Aparecida, 20 de junho de 2024. Francisco Viviani Presidente

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária ICON RESIDENCE Avenida Jorge Zarur, nº 585, Vila Ema, CEP 12243-081. São José dos Campos/SP CNPJ n.º 26.889.235/0001-70. Em cumprimento às obrigações do artigo 1348, I, do Código Civil, CONVOCO todos os Condôminos para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, juntos discutirem e deliberarem sobre os itens constantes na ordem do dia. Participe; seu voto é muito importante. **04 DE JULHO DE 2024 - QUINTA-FEIRA**. Primeira Chamada: 18h30min. Segunda Chamada: 19h00min. Local: Salão de Festas do Condomínio; ORDEM DO DIA: Item 01 – Deliberação para a destituição de 2 (dois) membros do Conselho Consultivo (Sra. Tânia e Sra. Ana) em razão de incompatibilidade na atuação coletiva com a administração; Item 02 – Eleição para preenchimento de cargos vagos junto ao Conselho Consultivo, bem como escolha do seu presidente (a quem compete substituir o síndico em seus impedimentos). Observações: Aquelas que efetuarem o pagamento do condomínio com até 48 horas úteis antes da realização da assembleia deverão apresentar o comprovante de pagamento no ato da assinatura da lista de presença. Os condôminos que não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais não podem participar das assembleias; Locatários/inquilinos somente poderão participar mediante procuração do Locador/Proprietário, não sendo aceitas cópias, somente original, tal procuração deverá ser entregue antes da deliberação de qualquer item da ordem do dia; O não comparecimento implicará na tácita concordância das deliberações tomadas; Caso a procuração seja assinada digitalmente é obrigatória a apresentação do Certificado ICP Brasil com a validação da assinatura; Caso a procuração seja assinada digitalmente é obrigatória a apresentação do Certificado ICP Brasil com a validação da assinatura; Em caso de apresentação de procuração assinada digital, é necessário o envio do documento em arquivo PDF, devidamente assinado para o e-mail: assembleias@cordialcondominios.com.br; Informações e Esclarecimentos: Cordial Condomínios 0800 042 0671 ou mande e-mail para: contato@cordialcondominios.com.br. Atendimento: das 9:00h às 17:00h, de segunda à sexta. São José dos Campos, 19 de junho de 2024. CARLOS ALBERTO R. SANCHES-Síndico

Document ID: 114129893000159
Assinado por VALEIRAV EDITORIAL LTDA-114129893000159
Data: 2024-06-20T16:41:32Z
Papel: DIRETOR
Data de emissão: 2024-06-20T16:41:32Z
O ICBrasil é o Secretário da Região Federal do Brasil - RFB
L: São José dos Campos, S. P. C. R.
Endereço: Rua 120, nº 100, Centro, São José dos Campos - SP, 12243-081, Brazil
ICBrasil
3ED96CB0215E4D8

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos/SP, por sua diretoria colegiada, convoca todos os servidores municipais associados em pleno gozo dos direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Previsão Orçamentária nos termos do Art. 21, IV, do Estatuto do Sindicato a realizar-se na sede da entidade, localizada na Rua Ana Bonádio, nº 43, Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP, no dia 26 de junho 2.024, às 18h00, em primeira convocação ou às 18h30, em segunda convocação para deliberar sobre: 1- Prestação de Contas da Diretoria, relativas ao exercício 2.023, conforme Art. 24, I, a, do Estatuto do Sindicato. 2- Previsão Orçamentária do ano de 2.025, conforme Art. 24, I, b, do Estatuto do Sindicato.

São José dos Campos, 20 de junho de 2024.
Diretoria Colegiada

EDITAL DE CITACÃO – PRAZO DE 30 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003072-26.2022.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Fórum de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus conjugues e/ou sucessores, que Ubatuba Properties Patrimonial S/A ajuizou/ram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado em perímetro urbano, sem benfeitorias, com frente a Rodovia Oswaldo Cruz, alínea km 91+079m, bairro da Maratufa, amarrado a direita de quem da frente olha para o imóvel, a 209,00 metros da projeção da Rua Laurentina Braga de Almeida, detendo a direita de quem da frente olha para o terreno, mede 185,99m, pelo rumo 48°43'14"S, seu vértice "1" as coordenadas UTMNS-7.408.246,11/EW-0.489.438,14, seu vértice "2" as coordenadas NS-7.408.391,76/EW-0.489.565,28 e seu vértice "4" as coordenadas da UTMNS-7.408.369,27/EW-0.489.577,51, assim se descrivendo: Mede 50,00m de frente para a Rodovia Oswaldo Cruz, pelo rumo 45°34'47"N e nos fundos mede 25,93m, pelo rumo 29°34'38"E, onde confronta com o Rio Grande de Ubatuba, sendo respeitada uma faixa de Preservação do Rio na extensão de 50,00m, a contar da margem do Rio, da frente aos fundos à direita de quem da frente olha para o terreno, mede 185,99m, pelo rumo 48°48'15"S, onde confronta com Nelson Antônio D'elia, CPF: 218.947.798-00 e com Regina Maria D'elia Colelli, CPF: 860.091.688-72, da frente aos fundos à esquerda de quem da frente olha para o terreno, mede 196,55m, pelo rumo 55°57'04"N, onde confronta com Mirelle Uchana, encerrando uma área de 7.176,90 metros quadrados (sete mil cento e setenta e seis metros e noventa decímetros quadrados), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a flui após o prazo de 30 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 06 de junho de 2024. K-20e21/06

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pela Secretaria de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 020/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Testes Laboratoriais - Grupo I. Adjudicada/homologada em 20/06/2024.

Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 15/06/2024, sob o título "Julgamento de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário e de custeio: Chamamento Público nº 003/SS/2023 - Edital nº 379/SS/2023". **Onde se lê:** "Fica habilitada e classificada em 1º lugar a Organização Social HMTJ - HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, com a proposta no valor total de R\$ 22.055.891,53 (vinte e dois milhões e cinqüenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses". **Leia-se:** "Fica habilitada e classificada em 1º lugar a Organização Social HMTJ - HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, com a proposta no valor total de R\$ 22.055.891,53 (vinte e dois milhões e cinqüenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 110.279.457,65 (cento e dez milhões e duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses". **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACE
GRUPOMENTO DE APOIO DE
SAO JOSÉ DOS CAMPOS

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90056/GAP-SJ/2024.

OBJETO: Cessão de uso lavanderia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A PARTIR DE 21/06/2024, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/07/2024 às 09H, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACE
GRUPOMENTO DE APOIO DE
SAO JOSÉ DOS CAMPOS

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90058/GAP-SJ/2024.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e conservação das instalações do ICEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A PARTIR DE 21/06/2024, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/07/2024 às 09H, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
Ordenador de Despesas

Anuncie:
99642.0763
televendas@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR

Zaira: em
tratamento
no Hospital
GACC Vale.

Eu & Você

CONTRA O CÂNCER
INFANTOJUVENIL

O câncer não para.

Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

 @GACCAVE  GACCAVE  GACC.COM.BR  (12) 99797-7764



Pix:
gacc@gacc.com.br

HOSPITAL

Vale do Paraíba

Seu filho cada dia mais perto de ganhar **O MUNDO!**

A jornada de sucesso dos *little bears*
acabou de dar mais um passo!

A partir de 2024, a **MAPLE BEAR SJC** oferecerá
também o nível **FUNDAMENTAL 2** no currículo,
dando continuidade a uma metodologia
bilíngue, inovadora e eficiente.

Conheça mais
sobre nós!



The best of Canadian education for a global future.

